

Para o Sargento Mor de Jundiáhi
Domingos Dias Leme

Sem embargo de me dezanimar os pequenos Donativos que as Camaras oferecem p.^a a factura do Caminho desta Cidade ao Cubatão de Santos; os ardentes desejos de ser util a esta Capitania em hua tão inportante, como necessaria obra, me faz tomar a firme rezolução de dar lhe principio, e levalla athé onde chegarem as minhas forsas e os sobre-ditos Donativos, para o que hé percizo que vm.^{cc} sem demora apronte os 94\$480 r.^s que o Povo dessa V.^a lho ofereceo e consta da relação que incluza recebi na sua carta de 19 de Agosto antecedente, cobrados que sejão os faça entregar nesta Cid.^e ao Cap.^m Antonio Francisco de Sá a quem tenho elcicto Thezoureiro geral destas inportancias e da sua mão se hirem satisfazendo as do trabalho que se fizer.

Quanto aos que tem Tropas, eles, e Vm.^{cc} conhecem são os mais utilizados pelo que me parece que os donos delas se desêm por cada animal do que se compoem aquelas 240 r.^s mostrarião o gosto de concorrer para hua coiza de que eles tirão o mayor beneficio porque se livrão da multidão dos referidos animaes que no Caminho actual lhe morrem, e outros se lhe aruinão. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 19 de qbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Itapetininga Salvador
de Oliveira Leme

Sendo me constante que no contorno dessa V.^a há hum Couto, em que se achão refugiados alguns negros transfugas, dos quaes hé chefe o preto Anastacio escravo da Senhora da Candelaria, Padroeira da V.^a de Itú; e atendendo ao notavel prejuizo que ocaziona a conservação daquele abomimavel Corpo, não só aos habitantes deçe Continente, mas aida aos mesmos donos daqueles indivíduos: Ordeno a Vm.^{cc} que sem perda de tempo mande combater aquele Couto, e capturar a todos os q' nele se acharem, satisfazendose a dispeza desta deligencia, q' haverá vm.^{cc} por m.^{to} recomendado, a custa dos referidos donos, como dispoem o Regimento dos Capitaens do mato, cuja copia se vm.^{cc} não tiver, pedirá ao Cap.^m Mor da Vila de Itú. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 20 de 7br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

